



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua Coronel Caetano Mascarenhas nº. 44, Rio Grande - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com

RESOLUÇÃO CMDCA N°212, 12/07/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na Sessão plenária de número 162.^a do CMDCA, datada em 12 de julho de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aprovada a proposta de REMANEJAMENTO DA RUBRICA DO PROJETO “CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL” da Entidade Rede Cidadã no valor de R\$ 239.999,60, selecionado e aprovado através do Edital CMDCA 01/2020, de 23/09/2020 de Captação Recurso para o FMDCA, que será executado no período de 24 meses do ano de 2022/2023 no município de Diamantina.

Artigo 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Diamantina, 12 de julho de 2022.

Heliomar Valle da Silveira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva